



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 009/2025

DISPOE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, RESSALVADAS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é data consagrada ao dia de Corpus Christi, feriado religioso tradicionalmente celebrado em todo o Brasil;

CONSIDERANDO a comemoração das Festas de São João, que fazem parte do Patrimônio Cultural da Região Nordeste e em especial do município de Santa Helena-PB;

CONSIDERANDO o encerramento das comemorações das Festas de São João, que fazem parte do Patrimônio Cultural da Região Nordeste e em especial do município de Santa Helena-PB, com o evento “São João do Coração” no dia 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em organizar com antecedência a rotina dos serviços públicos e garantir a continuidade das atividades essenciais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **feriado municipal** no dia 19 de junho de 2025, em razão da celebração de Corpus Christi, e **ponto facultativo** no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º- Fica decretado **ponto facultativo** no dia 23 de junho de 2025 e **feriado** no dia 24 de junho de 2025, véspera e dia de São João, respectivamente.

Art. 3º- Fica decretado **horário reduzido** no dia 30 de junho de 2025 e **ponto facultativo** dia 01 de julho de 2025.

Art. 4º- Exclui-se desta previsão o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - PB, 12 de junho de 2025.


João Cleber Ferreira Lima
Prefeito constitucional